



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVOEMBRO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUINZE DE  
NOVOEMBRO/RS  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Reunião do Conselho Municipal de Fiscalização do RPPS de Quinze de  
Novembro/RS**

**Lei Municipal nº 2.696/2023**

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal nº 006/2024**

Às 17:40h do dia 27 do mês de março de 2024, os Membros do Conselho Municipal de Previdência (Conselho Fiscal) do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quinze de Novembro/RS reuniram-se, na antessala do Gabinete do Prefeito Municipal, para realização da reunião mensal ordinária. Na ocasião foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes sobre os proventos de Pensão por morte que ficou conforme o Art.23 da EC 103/2019 dispõe que "Art. 23. A pensão por morte concedida a dependente de segurado do Regime Geral de Previdência Social ou de servidor público federal será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento)". Foi apresentado o RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO DE 2023, que visa atender a legislação do tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente a Resolução nº 1052/2015 e da Resolução nº 1028/2015 do Regimento Interno do TCE/RS, que trata da documentação a ser entregue para fins de exame das contas do município durante o exercício de 2023 com relação ao regime próprio de previdência de nosso município. Houve manifestação de conselheiros sobre a intenção de participação no XXII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública que vai acontecer 07 a 09 de maio de 2024 em Porto Alegre, dando prioridade aos que não participaram no seminário anterior. Na presente reunião também foi reforçado a importância da presença de todos os conselheiros em um mesmo encontro.

Nada mais havendo a constar, é encerrada a presente ata.

Assinaturas dos Membros integrantes do Conselho Municipal de Previdência (Conselho Fiscal) do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quinze de Novembro/RS:

**Ivete Rejane Friske Braun**

**Marisa Braun**

**Capital do Turismo Regional "Terra das Águas" na Rota das Terras**

Rua Gonçalves Dias, 875 – (54)3322-1500 – CEP 98230000 – QUINZE DE NOVOEMBRO – RS

E-mail. [pm15nov@pm15nov.rs.gov.br](mailto:pm15nov@pm15nov.rs.gov.br) – Site: [www.quinzedenovembro.rs.gov.br](http://www.quinzedenovembro.rs.gov.br)